Aprovado em 1a discussão
Por unanimidade
sala das sessões 27/12/2000
Rubrica do Presidente

Aprovado em 2a discussão
Por unanimidade
sala das sessões 27/12/2000
Rubrica do Presidente

2.354/00

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 27/12/2000
A)

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 27/12/2000
A)

PROJETO DE LEI N.º 015/2000

EMENTA: Autoriza abertura de créditos suplementares.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à Câmara Municipal no valor de R$.20.000,00 (vinte mil reais) destinados ao reforço de dotações da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior serão obtidos através da anulação de dotações orçamentarias constantes do vigente orçamento, inclusive transferências constitucionais e do excesso de arrecadação do tesouro municipal.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Igarassu, 26 de dezembro de 2000.

Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito

A SANÇÃO
EM 28/12/2000
A) Presidente

PREFEITURA IGARASSU Agora é povo